DELIBERAÇÃO № 05/2015 - CONSELHO DIRETOR

- O Conselho Diretor CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de novembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:
- 1. Aprovar a contratação ou prorrogação, ser for o caso, por 6 (seis) meses, dos serviços de escritório virtual para o desenvolvimento das atividades da arquiteta fiscal Lilian, em Chapecó, a partir de 04 de janeiro de 2016;
- 2 Aprovada a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato com a empresa Menton Passagens e Viagens Aéreas, a pedido da GERAD;
- 3 Aprovada a indicação do Gerente Financeiro Filipe Lima para participar do II Encontro dos Contadores e Gestores Financeiros CAU/BR 25, 26 e 27 de novembro, em Brasília. Para o mesmo evento, para o dia 27 de novembro foi autorizada a participação do Gerente Geral Jaime Chaves;
- 4 Aprovada a Minuta de Portaria de substituição Temporária de Funcionários, coma a indicação de alteração proposta pela CCAA (Deliberação 019/2015).

Luiz Alberto de Souza Presidente do CAU/SC	Giovani Bonetti Vice-Presidente do CAU/SC
Carlos Alberto Barbosa de Souza	Leonardo Henrique Dantas
Diretor Administrativo do CAU/SC	Diretor Financeiro do CAU/SC